Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

Sarapuí, 08 de novembro de 1.982.

Lei nº 381/82 /A

"Dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento vigente e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ HOLTZ, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes saão conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar na importância de Cr$- 1.800.000,00(hum milhão e oitocentos mil cruzeiros),as seguintes dotações do Orçamento vigente:

2.	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
03	ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307	ADMINISTRAÇÃO	
03070200.02	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03070202.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3132.00	Outros Serviços de Terc. e Enc.	Cr$500.000,00
3.	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
3.1	CONTABILIDADE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03080320	CONTROLE INTERNO	
03080322.03	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3132.00	Outros Serv. de Enc.....	Cr$100.000,00
3.	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
3.2	ENCARGOS GERAIS	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1581	ASSISTÊNCIA	
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
15814862.05	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
32.53.00	Salario Familia	Cr$ 250.000,00

continua.....

4.	EDUCAÇÃO E CULTURA
4.1	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08421880	ENSINO REGULAR
08421882.08	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3111.00	Pessoal Civil..... Cr$ 350.000,00
4.	EDUCAÇÃO E CULTURA
4.2	MERENDA ESCOLAR
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08424270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
08424272.09	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3111.00	Pessoal Civil..... Cr$ 600.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito serão fornecidos por conta da anulação parcial da seguinte dotação do Oraçamento vigente:-

6.	Serviços Municipais
6.1	Serviços de Estradas de Rod. Municipal
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
16885340	Estradas Vicinais
16885341.11	Ampliação de Obras e Instalações
4110.00	Obras e Instalações ..... Cr$ 1.800.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Em, 08 de novembro de 1.982

JOSÉ LUIZ HOLTZ

PREFEITO

Publicada pela Secretária Municipal, em data supra.

José Eduardo Holtz Piovesani

Sedretário